O ESTADO DE S. PAULO

ASSIGNATURAS: Anno, 60$000 - Semestre, 35$000 - Estrangeiro, 250$000
NUMERO DO DIA, 200 RÉIS — ATRASADO, 300 RÉIS
PUBLICIDADE: De accôrdo com a tabella de preços em vigor

JULIO MESQUITA
(DIRECTOR — 1891-1927)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua Boa Vista n.º 32
Telephones: Redacção, 2-3161 — Administração, 2-3157
OFFICINAS GRAPHICAS: R. Barão Duprat, 11 - Tel. 2-7178

ANNO LVIII | DIRECTORES: NESTOR RANGEL PESTANA — JULIO DE MESQUITA FILHO | S. PAULO — TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1932 | REDACTOR-CHEFE PLINIO BARRETO | GERENTE RICARDO FIGUEIREDO | NUM. 19.116

NOTICIAS DO RIO

SERVIÇO ESPECIAL DO "ESTADO", PELO TELEPHONE, E TELEGRAMMAS DAS AGENCIAS

O LIVRE EXERCICIO DA IMPRENSA E A A. B. I.

Telegrammas de felicitações aos ministros demissionarios

RIO, 14 ("Estado") — Na ultima reunião da directoria, foi resolvido que a Associação Brasileira de Imprensa se congratulasse com os ex-ministros, drs. Mauricio Cardoso, Lindolpho Collor e o ex-chefe de Policia, dr. Baptista Luzardo, por suas manifestações publicas em favor do livre exercicio da imprensa. Os officios, já expedidos, estão concebidos nos seguintes termos:

Ao dr. Mauricio Cardoso:

"A Associação Brasileira de Imprensa, salientando que não é movida por nenhum intuito politico, o que certamente accresce ainda maior realce a esse acto, resolveu, na sua ultima reunião de directoria, manifestar a v. exa. quanto lhe é profundamente grata por toda a justiça que fez á nossa classe, durante o tempo que occupou a pasta da Justiça. Jamais poderia ter esquecido que o seu primeiro acto, no Ministerio, foi o que determina a abolição da censura á imprensa, entregando, num conceito modelar, toda a responsabilidade jornalistica aos proprios jornaes. Não nos poderá merecer menos gratidão o entendimento que promoveu, com a Associação Brasileira de Imprensa, solicitando della a não diffusão de noticias alarmantes ou aguardando de seus socios suggestões sobre a nova lei reguladora da imprensa. Como sabe v. exa. a honrosa solicitação foi desde logo attendida, tendo v. exa. acolhido o portador das mesmas com todas as homenagens. Não ignora nossa grande e tutelar associação de classe que v. exa. manteve, intransigente, identica attitude emquanto occupou a pasta, á qual deu tão grande realce, na opinião de todos. Revelou v. exa., na posição de grande destaque que occupou, nunca se ter esquecido da vida do jornal, onde brilhou tanto como no mundo juridico ou como homem publico, sereno e esclarecido. Aos agradecimentos da classe não quero deixar de juntar os meus, pois dos nossos encontros guardarei sempre a mais viva recordação. — Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa."

Ao sr. Lindolpho Collor:

"A Associação Brasileira de Imprensa vem se desincumbir de uma resolução de sua directoria, manifestando a v. exa. os applausos da classe pela sua attitude, não transigindo com restricção á liberdade de escrever, pela qual v. exa. gloriosamente se bateu na campanha da Alliança Liberal. O apoio a esse postulado basico do exercicio de nossa profissão (á qual v. exa. deu outróra tanto brilho) é para a classe um motivo de grande satisfacção. Valho-me da occasião para tambem agradecer a v. exa. todas as manifestações de apreço que v. exa. teve para esta organisação periodistica durante o tempo em que fez parte do governo, não esquecendo as gentilezas pessoaes com que honrou tantas vezes seu presidente. — Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa."

Ao dr. Baptista Luzardo:

"A Associação Brasileira de Imprensa, cumprindo determinações de sua directoria, vem demonstrar o seu reconhecimento pela ultima manifestação publica de v. exa. a favor da liberdade de imprensa. Valho-me tambem da occasião para exprimir a v. exa. agradecimentos pelas gentilezas que sempre dispensou á nossa grande instituição de classe e a este seu attento confrade e admirador. — Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa."

SURTO DE FEBRE AMARELLA

RIO, 14 ("Estado") — O dr. Belisario Penna, director do Departamento Nacional de Saude Publica, fez as seguintes declarações, hoje, a proposito do apparecimento de alguns casos de febre amarella, em Santa Thereza, Estado do Espirito Santo:

"O alarma em torno dos casos de febre amarella verificados no Estado do Espirito Santo não é justificado absolutamente. A doença, como todos sabem, é endemica no norte do Brasil, ha já algumas dezenas de annos, e no sul se espalhou pelos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes, desde o anno de 1928.

Basta dizer que só os casos conhecidos no Estado do Rio de Janeiro foram, desde então, os seguintes: anno de 1928 — 23 casos; anno de 1929 — 297 casos; anno de 1930 — 51 casos; anno de 1931 — 22 casos. Desde Maio do anno passado que não ha mais notificações no Estado do Rio e em Minas Geraes.

Os casos recentes no Estado do Espirito Santo vieram, porém, demonstrar que esse longo intervallo de desapparecimento ainda não é sufficiente para que se annuncie a auspiciosa noticia do desapparecimento do flagello no sul do paiz. A luta continúa, porém, com probabilidades de exito cada vez maior. No tocante ao Estado do Espirito Santo, a "Fundação Rockfeller" já installou os seus serviços em sete cidades: Victoria, Cachoeira, Itapemirim, Mucuy, João Pessoa, B. J. do Norte e Alegre. No Estado do Rio de Janeiro já funccionam os mesmos em 52 localidades. Em Minas, em 23 localidades. Nunca o territorio nacional foi coberto por uma tão extensa rêde de postos prophylacticos contra a febre amarella.

Os perigos de um surto extenso, como o de 1928-1929, estão agora mais afastados do que nunca. A Capital Federal continúa com um indice estegomico extremamente baixo. A actual administração sanitaria manteve, no anno passado, os serviços anticulicidianos em perfeita efficiencia, impedindo que a doença aqui penetrasse, vinda do Estado do Rio, onde lavrava. Isto foi conseguido, apesar de se ter realisado uma economia, nos mesmos serviços, de mais de vinte mil contos. No corrente anno, graças á collaboração da "Fundação Rockfeller", a economia ainda vae ser maior. Repito, porém, que, o indice de estegomia está extremamente baixo e que não ha o menor perigo de se desenvolver aqui uma epidemia".

Fallencias

RIO, 14 ("Estado") — O juiz da quarta vara civel decretou a fallencia de L. F. Peixoto, estabelecido á rua do Cattete, 5.

— Attendendo ao parecer do segundo curador das massas fallidas, exarado nos autos da concordata preventiva da firma A. Vieira de Oliveira, estabelecida á rua Correia Passos, 72, com deposito de cal, o juiz da sexta vara civel rescindiu a concordata e decretou a fallencia desse commerciante. Passivo declarado: 172:120$300.

— O juiz da segunda vara civel decretou a fallencia de Santos Costa & Miranda, estabelecidos á rua Barão de Iguatemy, 120-A.

A electrificação da Central do Brasil

RIO, 14 ("Estado") — O sr. ministro da Viação recebeu hoje os srs. Edwin Neakonm e F. D. Constantin, engenheiros suissos que aqui se encontram, commissionados pelos capitalistas e industriaes do seu paiz, para estudar a concorrencia a ser aberta para a electrificação de um trecho da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Nomeação de addido commercial

RIO, 14 ("Estado") — Por decreto de hoje foi nomeado addido commercial á nossa legação na Turquia o sr. João Pinto da Silva.

Noticias da Marinha

RIO, 14 ("Estado") — O capitão de fragata Melchiades Portella Ferreira Alves vae deixar o cargo de commandante do "São Paulo", afim de occupar uma importante commissão. Para esse cargo será nomeado official de igual patente, Alfredo Soares Dutra.

— Será, tambem exonerado, do cargo de commandante do monitor "Pernambuco", da flotilha de Matto Grosso, o capitão de corveta Arthur Lopes do Rego, sendo nomeado para substituil-o o official de igual patente, Adalberto Cotrim Coimbra.

Regulando a funcção de contador no Exercito

RIO, 14 ("Estado") — Foi declarado, em solução a uma consulta do director do Hospital Militar de Porto Alegre, que a funcção de contador deve ser desempenhada pelos sargentos do quadro de sargentos, escreventes do Exercito, do qual deve constar a designação dos necessarios nos hospitaes e demais repartições.

Transferencia de um inspector fiscal

RIO, 14 ("Estado") — O director da Receita transferiu, para a primeira zona, com séde na capital desse Estado, o inspector fiscal da 5.a zona do mesmo Estado, Anisio Moreira Alves.

Conferencia politica

RIO, 14 ("Estado") — Estiveram hoje pela manhan, no Ministerio da Fazenda, em demorada conferencia collectiva com o sr. Oswaldo Aranha, os srs. José Americo, ministro da Viação, almirante Protogenes Guimarães, ministro da Marinha, capitão João Alberto, Ary Parreyras, interventor federal no Estado do Rio, Hercolino Cascardo, interventor federal no Rio Grande do Norte, Juracy Magalhães, interventor federal na Bahia, e Manuel Ribas, interventor federal no Paraná.

Interrogados pelos representantes da imprensa quando se retiravam, os diversos proceres revolucionarios limitaram-se a declarar que tinham estado a examinar a situação, mas que nenhuma deliberação fôra tomada.

Imprensa carioca

RIO, 14 ("Estado") — Por motivos de força maior, foi mais uma vez transferido o reapparecimento do "Diario Carioca", que só na proxima quinta-feira voltará a circular.

Numa entrevista, que hoje concedeu ao "Globo", o tenente Juracy Magalhães, interventor na Bahia, teve occasião de emittir o seguinte juizo:

"O empastelamento do "Diario Carioca", que deu motivos á crise, é um caso banal da revolução, por que isso se verifica em toda a parte."

— Voltou hoje a circular "O Globo", sem que nenhuma informação official tenha sido divulgada sobre os motivos da penalidade de suspensão, applicada áquelles nossos collegas.

— Está annunciada, para amanhan, a publicação do primeiro numero do "Jornal do Rio", vespertino que sob a direcção do sr. Mozart Monteiro se destina a ser o orgam da ala esquerda revolucionaria, e o instrumento de propaganda da ideologia do Club 3 de Outubro.

A causa dos quartannistas de Direito de São Paulo

RIO, 14 ("Estado") — Conferenciaram hoje com o sr. Getulio Vargas no palacio Rio Negro os delegados dos academicos paulistas srs. Nelson Mendes Caldeira, S. Portugal Gouvêa, João Amoroso Neto, Olympio Matarazzo e Jovino Avellar, que foram advogar, junto ao chefe do governo provisorio, a causa dos quartannistas de Direito. Sua exa., após ouvir attentamente a exposição feita, prometteu attendel-os o mais breve possivel, tendo dito que, "como advogado mais velho, patrocinaria a causa dos estudantes de direito".

— Os delegados dos quartannistas de São Paulo enviaram hoje aos seus collegas, dahi, o seguinte telegramma:

"Recebidos em Petropolis pelo dr. Getulio Vargas, este prometteu attender-nos o mais depressa possivel, dependendo a solução do ministro da Educação, não connivente com a decisão injusta do Conselho Universitario. Não ha motivos para continuação da grève."

Uma sentença condemnatoria do inspector da Alfandega

RIO, 14 ("Estado") — O inspector da Alfandega proferiu hoje sentença no processo administrativo relativo á retirada, de bordo de vapores do Lloyd Brasileiro, de varios objectos sem o pagamento de direitos.

O Lloyd foi condemnado ao pagamento dos direitos e demais taxas devidas pelas 165 peças de cabos de manilha e pelos 50 tambores de oleo de linhaça. Aos srs. Mario de Almeida e Antonio Ferraz, aquelle então director da empresa e este seu auxiliar por ordem de quem foi feita a importação dos cabos e do oleo de linhaça, foi imposta a multa do dobro dos direitos na importancia de 30:602$; ao sr. Ferraz foram ainda impostas outras multas e a pena de prohibição da entrada nas repartições aduaneiras pelo prazo de cinco annos.

O inspector da Alfandega castigou ainda varios guardas aduaneiros e solicitou da actual directoria do Lloyd a punição dos commandantes dos vapores "Aracajú", "Barbacena" e "Mandu'", ao tempo das irregularidades, por terem prestado declarações falsas.

Imprensa Nacional

RIO, 14 ("Estado") — A's 15 horas de hoje, tomou posse do cargo de director da Imprensa nacional, para o qual fôra nomeado no sabbado, o tenente-coronel do Corpo de Saude do Exercito, dr. Salles Filho, director do Departamento Official de Publicidade.

O acto da posse foi solenne, com bandas de musica e muitos discursos.

O ministro das Relações Exteriores fez-se representar, no acto da posse, pelo tenente Sadock Sá, seu assistente militar.

A defesa Sanitaria Vegetal em Santos

RIO, 14 ("Estado") — O encarregado do expediente do Ministerio da Agricultura, tendo em vista a informação prestada pelo chefe do serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, solicitou providencias do ministro da Viação no sentido de permanecer, installada no armazem externo n. XIV da Companhia Docas de Santos, a inspectoria daquelle Serviço, a qual ha mais de sete annos vem occupando o referido local, e visto ser impossivel abrir mão do mesmo.

Conferencias no Ministerio da Guerra

RIO, 14 ("Estado") — Com o general Leite de Castro conferenciaram hoje o general João Gomes Ribeiro Filho, commandante da primeira Região Militar e o coronel Manuel Rabello, ex-interventor federal nesse Estado.

Conselho Nacional de Café

RIO, 14 ("Estado") — Communica-nos o Conselho Nacional do Café:

"Quantidade total do café eliminado, até o dia 12 do corrente: Santos, 2.691.498 saccas; Rio, 791.929 saccas; Victoria, 208.402 saccas; diversos, 282 saccas, num total de 3.692.111 saccas de café."

Despacho de material scientifico

RIO, 14 ("Estado") — Foi autorisado, pelo ministro da Fazenda, o despacho na Alfandega de Manaus dos instrumentos e material scientificos da Royal Geographical Society da Inglaterra, sob a chefia do professor J. W. Gregory.

Passagens fornecidas pela Central do Brasil

RIO, 14 (H.) — Passagens fornecidas pela Central do Brasil aos seguintes ministerios, nos dias 12 e 13 do corrente, respectivamente: Guerra — 15 — 803$800; Marinha — 39 — 105$600; Trabalho — 38 — 1:751$500. Total, 92 — .... 2:660$900.

Agricultura, 2 — 166$100; Guerra, 8 — 329$000; Justiça, 1 — 3$100; Viação, 1 — 81$000. Total, 12 — 580$100.

O terceiro "funding"

RIO, 14 ("Estado") — O ministro das Relações Exteriores recebeu o seguinte communicado do sr. Regis de Oliveira, embaixador do Brasil em Londres:

"Londres, 13 — Em obediencia ás instrucções recebidas, do illmo. sr. dr. ministro da Fazenda, pelo seu telegramma de 1.o de Março corrente, assignei hontem, com Rotschild e os representantes dos interessados, o accôrdo do "Funding".

Congratulo-me com v. exa. e com o exmo. ministro da Fazenda pelo feliz termino das negociações, que muito poderão concorrer para a prosperidade financeira do Brasil. — Regis".

— Ainda a proposito da assignatura do "funding" recebeu hoje o ministro da Fazenda, dos banqueiros Rotschild, o seguinte telegramma:

"Telegraphamos para enviar ao governo brasileiro, por intermedio de v. exa., nossas congratulações pela assignatura do accôrdo do "funding" e nosso apreço pelo grande esforço que o Brasil está fazendo para solver seus compromissos externos. Estamos confiantes de que, quando a crise mundial passar, o Brasil será beneficiado por esta politica sabia que está sendo seguida, sob a direcção de um estadista como v. exa. — Rotschild".

A partida, para o Sul, da familia Lindolpho Collor

RIO, 14 ("Estado") — Seguiu hoje para o Rio Grande do Sul, pelo "Madrid", acompanhada de suas filhas, a senhora Lindolpho Collor.

A arrecadação dos 2 o|o ouro

RIO, 14 ("Estado") — O ministro da Fazenda, tendo presente um pedido do governo do Paraná, no sentido de ser-lhe entregue a somma arrecadada pelas mesas de rendas de Antonina e Foz do Iguassu', a titulo de 2 o|o, para melhoramentos do porto, declarou que, pelo decreto n. 16.843, de 27 de Março de 1923, não cabe ao dito governo direito aos dois por cento ouro, arrecadados por aquellas repartições.

Um agente fiscal em novas funcções

RIO, 14 ("Estado") — O director da Receita recommendou, ao delegado fiscal nesse Estado, que, tendo sido dispensado das funcções de inspector fiscal o agente fiscal João de Freitas Valle, deve esse seguir immediatamente para Santos, afim de assumir as suas funcções na commissão de revisão de despachos.

Novo official boliviano na Escola de Applicação de Officiaes

RIO, 14 ("Estado") — O chefe do estado-maior do Exercito da Bolivia communicou ao ministro da Guerra, por intermedio da nossa legação naquelle paiz, que o capitão José Villa Real foi designado para substituir o primeiro tenente Suarez da nossa Escola de Applicação de Officiaes.

Gréve numa fabrica de vidros

RIO, 14 (H.) — Declararam-se hoje, em greve pacifica os operarios da fabrica de vidros "Esberard", em São Christovam, por terem sido dispensados do trabalho trinta operarios, que se recusaram a acceitar as obrigações impostas pela direcção do estabelecimento para que os mesmos pudessem trabalhar.

As mercadorias em transito para Iquitos

RIO, 14 ("Estado") — Tendo em vista que o tratado de commercio entre o Brasil e o Peru' não isenta os vapores nem as mercadorias em transito das formalidades prescriptas pela legislação vigente, mas pelo contrario estipula que o processo de transito obedecerá á legislação de cada paiz, o ministro da Fazenda tomando em apreço a reclamação da legação do Peru', mandou recommendar á Alfandega de Manaus que revogue o seu acto em relação ás mercadorias em transito para Iquito.

O imposto sobre vendas mercantis

RIO, 14 ("Estado") — Tendo a Liga do Commercio e Industria de Louças e Ferragens, de São Paulo, apresentado suggestões acerca de imperfeições do actual regulamento do imposto sobre vendas mercantis, o ministro da Fazenda mandou encaminhar a respectiva representação ao presidente da commissão incumbida de rever o regulamento do mesmo imposto.

Exonerações e nomeações de inspectores de ensino

RIO, 14 ("Estado") — Por decretos de hoje foram exonerados, dos cargos de inspectores do estabelecimentos de ensino secundario em São Paulo, os srs. Renato de Castro Lima, Ernesto da Gama Cerqueira, Cicero Monteiro de Barros, Vicente Felix de Queiroz, Danton Siqueira Malta, Samuel Leite Ribeiro e José Affonso de Mesquita. Foram tornadas sem effeito as nomeações para identicos cargos em São Paulo dos srs. Elias da Rocha Barros e Joaquim Rodrigues.

Para esses logares foram nomeados, em commissão, os srs. Paulo Mar... Austregesilo, Ildefonso Ayres Marinho, Brasilio Luz Filho, José de Souza Soares, Francisco de Assis Almeida, Affonso Netto, Augusto Raphael Marques Braga, Nelson de Almeida e Noemia do Nascimento Gama.

Por decretos de hoje foram ainda nomeados os drs. Arthur Campello de Souza e José Alves Silveira, inspectores da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Guaratinguetá e da Escola de Pharmacia e Odontologia de Araraquara.

Pagamento sustado

RIO, 14 ("Estado") — Tendo sido distribuido, ao Thesouro Nacional, o credito de 11:160$, para pagamento dos vencimentos de Cantidiano de Almeida, director addido ao posto de Veterinaria de São Paulo, o encarregado do expediente do Ministerio da Agricultura solicitou providencias, ao ministro da Fazenda, afim de que seja sustada aquella distribuição, que deverá ser feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, onde o pagamento será effectuado.

A viagem do "Itajubá"

RIO, 14 ("Estado") — O Estado Maior da Armada recebeu telegramma do navio auxiliar "Itajubá", communicando a chegada dessa unidade a Porto Alegre, hoje pela manhan.

A bordo desse navio viaja uma turma de aspirantes da Escola Naval, em roteiro de instrucção.

O navio ficará seis dias na capital riograndense, afim de que os aspirantes assistam aos festejos promovidos pela população em sua homenagem.

Fechamento de uma estação telegraphica

RIO, 14 ("Estado") — O Departamento dos Correios e Telegraphos resolveu fechar a estação telegraphica de Itabirito, no Estado de Minas.

Conselho Nacional do Trabalho

RIO, 14 (H.) — Do expediente do Conselho Nacional do Trabalho constam os seguintes despachos:

N. 4.411, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões, dos empregados da S. P. R. Company remette o processo de habilitação á pensão de d. Maria Concepcion Vasalo Fornos e filhos, residentes no estrangeiro, herdeiros do aposentado da referida caixa, Nicolas Lourenço Queijas:

Considerando que pelos officios ns. (c) 2.171 e (c) 2.250, datados, respectivamente, de 27 de Outubro ultimo e 21 de Janeiro proximo findo, a mencionada caixa prestou esclarecimentos solicitados no accordam proferido por esse conselho, em sessão de 24 de Setembro do anno passado, remettendo, outrosim, copia authenticada de um attestado fornecido pela propria interessada, devidamente traduzido para prova de que vivia com seus filhos na dependencia economica exclusiva de seu esposo na data do fallecimento do mesmo.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar conceder aos herdeiros do mencionado aposentado a pensão pelos mesmos requerida.

N. 5.205 de 1931 — Vistos e relatados os autos referentes aos processos de aposentadoria ns. 32.131, 165, 195, 199, 277, 383, 733, 829 e 1.067 da Caixa de Aposentadoria e Pensões da estrada de Ferro Araraquara, remettidos a este conselho, em virtude da requisição de 15 de Julho proximo passado deste conselho:

Considerando que nenhuma irregularidade foi encontrada nos referidos processos quanto ao calculo das aposentadorias;

considerando que, nos processos referentes ás aposentadorias de Manuel F. Camargo e José Gomes de Mello, as justificações de tempo de serviço feitas em juizo foram processadas á revelia da Caixa;

resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar as aposentadorias relativas aos processos ns. 32, 131, 165, 195, 199, 267, 383, 733, 829 e 1.067 e determinar á Caixa que exija dos aposentados Manuel F. Camargo e José Gomes de Mello prova habil de tempo de serviço devendo em caso contrario serem suspensas as respectivas aposentadorias.

Um recurso da Sociedade Anonyma Moinho Santista

RIO, 14 (H.) — O ministro da Fazenda deu provimento ao recurso do representante da Fazenda Publica, recorrendo da decisão do Conselho de Contribuintes, que deu provimento ao recurso interposto pela S. A. Moinho Santista do acto da Delegacia Fiscal, em São Paulo, que manteve o da Alfandega de Santos, pelo qual lhe foi imposta a multa de 2 o|o sobre o valor da mercadoria, despachada pela nota de importação n. 65791, de 1923.

Fallecimentos

RIO, 14 (H.) — Falleceram nesta capital:

Ante-hontem, o almirante Antonio Nogueira, ex-deputado pelo Amazonas; e hontem, o antigo corretor Thomaz Newlands.

— Em Nictheroy finou-se hoje o sr. Leopoldo Teixeira Leite, filho do extincto barão de Vassouras.

O sr. Euzebio Ayala em Petropolis

RIO, 14 ("Estado") — O sr. Euzebio Ayala, candidato á presidencia do Paraguay, foi hontem a Petropolis, tendo almoçado no palacio Rio Negro, em companhia do chefe do governo e do ministro das Relações Exteriores.

Despachos da Recebedoria do Districto Federal

RIO, 14 (H.) — No expediente do director da Recebedoria do Districto Federal constam os seguintes despachos:

N. 535, de 1928 — Contra a S. A. Fabrica Votorantim, de São Paulo, foi lavrado auto de fls. 4, por ter enviado á firma Seabra & Cia. desta praça, tres volumes contendo tecidos desacompanhados da guia com o pagamento do imposto de consumo devido.

Allega a autuada, em sua defesa, não se tratar, no caso, de tecidos vendidos e sim de amostras, sendo possivel "que o fiscal tenha achado os pedaços de fazenda grandes demais para amostra".

A infracção está caracterisada, não se achando taes "amostras" como se verifica do processo, comprehendidas na isenção a que allude o paragrapho 7, do artigo 7.o do regulamento então vigente.

Julgo portanto procedente o auto e imponho á S. A. Fabrica Votorantim a multa de 600$, minimo do artigo 111, paragrapho 9.o — e — do decreto n. 14.648, de 26 de Janeiro de 1921.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6 e 7 do decreto n. 20.350, de 31 de Agosto ultimo.

N. 602, de 1926 — Contra a firma Schwedes & Cia., de São Paulo, foi lavrado o auto de fls. 5 por ter enviado, á firma Levy Irmão & Cia. desta praça, com a nota de fls. 4, 100 duzias de sabonetes denominado "Sabonete Schwedes" do preço de 13$000 a duzia e com o imposto de consumo pago insufficientemente, á razão de 150 réis por unidade.

Allega a autuada ter adquirido o producto de outra firma já fallida, apesar de indicar o mesmo na rotulagem o nome do seu laboratorio "Laboratorio Schwedes".

A infracção está perfeitamente caracterisada, não servindo de prova os documentos offerecidos pela autuada em face do exposto e do que mais consta do processo — julgo procedente o auto e imponho a Schwedes & Cia. a multa de 600$000, minimo do artigo 61 — h — do decreto n. 14.648, de 26 de Janeiro de 1921, attento ao disposto no artigo 23 da lei n. ... 4.440, de 31 de Dezembro do mesmo anno.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo recurso dentro de 15 dias na forma dos artigos 6.o e 7.o do decreto n. 20.350, de 31 de Agosto ultimo.

O pagamento dos serviços da electrificação da Central

RIO, 14 ("Estado") — Foi, pelo Ministerio da Viação, declarado ao director da Central do Brasil, que segundo informação do Ministerio da Fazenda, o governo provisorio se desinteressa de toda e qualquer proposta de pagamentos em café ou outros productos brasileiros, pelos serviços de electrificação naquella ferrovia.

O naufragio de um barco á vela

RIO, 14 ("Estado") — A Repartição Geral dos Telegraphos recebeu da estação de Juncção, um radio communicando que o barco á vela do esportista argentino Victor Dumas, que demandava Buenos Aires, naufragou nas proximidades do pharol da Mostarda, que fica situado a oitenta milhas ao norte da barra do Rio Grande.

A noticia adianta que Victor Dumas foi salvo.

Um communicado da Associação Brasileira de Imprensa

RIO, 14 ("Estado") — A Associação Brasileira de Imprensa forneceu agora á noite, aos jornaes, a seguinte nota:

"O sr. Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, que esteve hoje no palacio Rio Negro a pedido do sr. Getulio Vargas, ao terminar a entrevista fez alli as seguintes declarações:

"Que o presidente lhe dissera que, no momento o problema fundamental do paiz é o da ordem para a realisação do programma revolucionario, e que tudo marcha para um entendimento geral neste sentido e que a imprensa deve realisar o papel importante de collaborar com o governo para esse fim, não lhe criando difficuldades, e que ella mesma então colherá os beneficios desta situação. Disse ainda que, apesar de ligeiras restricções que tem imposto á imprensa forçado pelas circumstancias continua a considerar-se amigo da imprensa. Disse tambem que não teve conhecimento previo de qualquer correspondencia de Petropolis.

O assumpto tratado pelo sr. Herbert Moses presidente da Associação Brasileira de Imprensa, conforme a nota acima, correu na maior cordialidade possivel".

A correspondencia a que alludiu o chefe do governo provisorio, da qual não teve conhecimento previo, foi a publicada pelo "Globo" na sua edição da ultima sexta-feira e que motivou a suspensão desse vespertino por 24 horas".

O pagamento de serviços executados

RIO, 14 ("Estado") — O ministro da Fazenda remetteu, ao seu collega da Viação, o processo relativo ao pagamento da importancia de 1.291:801$915, proveniente de serviços executados em 1930 por C. Mello & Comp. Limitada e outros, uma vez que não podem correr pela verba 23.a do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, conforme expressamente se declara no texto da respectiva subconsignação, as dividas da natureza da de que se trata contrahidas sem credito e bem assim solicitando seja o referido processo submettido á consideração do chefe do governo provisorio.

Identico procedimento teve o titular da Fazenda em relação aos processos de pagamento: de .... 865:304$270 a Raymundo Campolina Vianna; de 574:497$680 a Altino França; de 967:768$397 a Atiliba Carvalho de Britto; de 327:802$457 á Companhia Commercio e Construcções S. A.; de 166:089$144 a Cypriano da Silveira & Comp. e 4:365$500 a Candido Leite da Silva; de 378:473$256 a Rogerio Santiago; de 471:897$243 a Enoch Castro e Souza; de .... 5.221:583$753, 974:710$975 e .... 4.772:283$856 a Dolabella Portella & Comp. Limitada.

Designação da Directoria Regional de São Paulo

RIO, 14 ("Estado") — O director dos Correios e Telegraphos assignou hoje portaria, designando para substituir nos seus impedimentos, ao director regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo, o chefe de secção Nestor Barreto, actual chefe do trafego postal da região.

As carteiras de emprestimos nas Caixas Economicas

RIO, 14 ("Estado") — O ministro da Fazenda communicou, aos presidentes dos conselhos administrativos das Caixas Economicas e Monte de Soccorros de São Paulo, Minas Geraes, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Bahia, que resolveu autorisar a criação, nas caixas economicas autonomas, da carteira de emprestimos, de que trata o artigo 13 do decreto n. 20.225, de 18 de Julho de 1931, devendo as mesmas caixas observar as instrucções e modelos adoptados pela congenere do Rio de Janeiro.

Abatimento em passagens e transportes

RIO, 14 ("Estado") — Pelo ministro da Viação foi concedido o abatimento de 50 o|o nas passagens e transportes de productos destinados á exposição agro-pecuaria industrial, bem como ao quarto Congresso Rural Regional em Julio de Castilhos, sendo 25 o|o da União e os restantes 25 o|o por conta do Estado do Rio Grande do Sul.

Visita de interventores no Ministerio das Relações Exteriores

RIO, 14 ("Estado") — Estiveram hoje no Itamaraty, onde foram recebidos pelo sr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores, o capitão Carneiro de Mendonça, interventor federal no Ceará, e sr. Manuel Ribas, interventor federal no Paraná.

Actividade do "Club 3 de Outubro"

RIO, 13 (H.) — Foi bastante concorrido o acto da inauguração da filial do "Club 3 de Outubro" de Madureira, surburio desta capital.

O dr. Pedro Ernesto presidiu o acto, tendo pronunciado um discurso enaltecendo o programma do gremio, de que é presidente, e ao qual se acham filiadas outras organisações do mesmo genero, espalhadas por diversas cidades.

Numerosos officiaes e directores do "Club 3 de Outubro" assistiram á cerimonia.

A ENTRADA E EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS

O ante-projecto da commissão legislativa de naturalisação

RIO, 14 ("Estado") — A commissão legislativa de naturalisação assignou hoje um ante-projecto de entrada e expulsão de estrangeiros.

Os principaes artigos estatuem:

a) Não será permittida a entrada, no territorio nacional ao estrangeiro, sem distincção de sexo: I — Aleijado, mutilado ou apresentando lesões organicas que o invalidem para o trabalho; II — Cego, surdo, surdo-mudo; III — Attingido de qualquer affecção mental; IV — Portador de molestia incuravel ou contagiosa grave, como lepra, tuberculose, trachoma, elephantiase, cancer; V — Menor de 18 annos de edade; maior de 60 annos de edade; VII — Que não prove o exercicio de profissão licita; VIII — Analphabeto; IX — De costumes manifestamente immoraes; X — Já anteriormente expulso do Brasil; XI — De conducta manifestamente nociva á ordem publica ou á segurança nacional; XII — Condemnado em outro paiz por crime de natureza a determinar a sua extradicção segundo a lei brasileira.

b) E' vedada a entrada no territorio nacional a estrangeiro que procure o paiz com o fim de entregar-se á prostituição;

c) O governo poderá, attendendo ás conveniencias nacionaes, limitar ou suspender, temporaria ou definitivamente, a entrada no territorio nacional de individuos pertencentes a determinadas raças ou origens;

d) Ao governo será permittido estabelecer, quando os interesses nacionaes o requererem, a exigencia de uma contribuição de entrada e da posse de quantia minima sufficiente para as primeiras despesas no territorio nacional;

e) O estrangeiro deverá fazer visar, pelas autoridades consulares brasileiras, o seu passaporte com a prova de identidade (photographia, edade, nacionalidade, naturalidade, filiação, estado civil, profissão, impressões digitaes e caracteristicos pessoaes);

f) O governo determinará, attendendo ás conveniencias da mais perfeita fiscalisação da presente lei, quaes as cidades, portos ou aerodromos pelos quaes será permittida a entrada de estrangeiros no Brasil:

g) E' permittido ao governo, por decreto, expulsar do territorio nacional o estrangeiro a respeito de quem se provar: I — Que é perigoso á ordem publica ou nocivo aos interesses da Republica; II — Que entrou no paiz com inobservancia de artigos da presente lei; III — Que foi condemnado por juiz brasileiro por crime cuja pena seja superior a um anno de prisão.

O projecto exclue, da fiscalisação da Inspectoria de Immigração os estrangeiros: I — Que forem funccionarios ou agentes diplomaticos ou consulares de governos estrangeiros, bem como os membros de suas familias e domesticos a seu serviço; II — Que vierem ao Brasil para fins de estudo, de ensino, de cultura scientifica ou artistica; III — Que vierem ao Brasil em viagens de negocios, passeio ou turismo. Estes deverão, porém, depositar no momento do "visto" quantia minima sufficiente para as despesas do repatriamento, caso se deixem ficar no territorio nacional além do prazo que tenham declarado nelle pretender permanecer.

Os estrangeiros referidos no n. 3.o deste artigo, que desejarem ficar no territorio nacional deverão submetter-se á fiscalisação da Inspectoria de Immigração, cumprindo as demais exigencias da lei, de que haviam sido dispensados.

Os estrangeiros incluidos na letra "a" ns. 1, 2, 3 e 4 (salvo caso de molestia contagiosa grave), V, VI, VII e VIII poderão entrar no territorio nacional desde que aqui tenham ascendentes, descendentes, conjuge e irmão, que se responsabilisem pela sua existencia e depositem, na repartição competente, quantia sufficiente para as despesas de repatriamento caso venham a ficar desamparados. Essa importancia será levantada á vista da prova de que o estrangeiro esteja exercendo ha mais de um anno profissão licita, da qual aufira o necessario á sua manutenção...

Dois incendios

RIO, 14 (H.) — Antes das duas horas, verificou-se um incendio no predio da rua Uruguayana, esquina da rua General Camara.

Os bombeiros compareceram immediatamente, mas, durante logo tempo, nada puderam fazer por falta de agua.

O fogo começou no café Hollanda que occupa a loja n. 115 da rua Uruguayana no numero 148 da rua General Camara, da firma J. M. Martins Junior, ainda não ha muito alli installada.

O andar superior é occupado pela Alfaiataria da firma Soares Nunes & Comp.

Entretanto, o fogo não attingiu os vizinhos e nenhum soffreu prejuizo com o trabalho da extincção.

Os negocios estavam seguros em 150 e 200 contos na "North Insurrance", importancias essas que a policia acha exaggerada.

— A's 18 horas de hoje declarou-se violento incendio no predio 134 da rua da Alfandega, onde funccionava uma casa de armarinho.

O predio sinistrado está situado no centro commercial daquella rua, tendo por isso o incendio causado enorme alarma nas vizinhanças.

Os bombeiros accudiram promptamente e já conseguiram isolar o predio incendiado, continuando o combate ás chammas.

O director do Banco do Brasil

RIO, 14 (H.) — E' esperado amanhan o sr. Simões Lopes, director do Banco do Brasil.

A modificação da lei sobre as minas

RIO, 14 (H.) — O governo de Minas Geraes, por intermedio de seu secretario de Agricultura, solicitou, da commissão legislativa, a modificação da lei de minas, a qual é considerada prejudicial aos interesses do Estado.

Proeza de "vigaristas"

RIO, 14 (H.) — Os larapios fizeram mais uma victima: o negociante Amaro Corrêa, estabelecido com confeitaria no suburbio de Irajá.

Procurado por varios individuos, esse negociante concorreu com cem contos para serem reproduzidos. Verificando o logro em que cahiu, Amaro desappareceu de sua residencia, estando a policia empenhada em sua captura.

A commissão de syndicancias do Ministerio da Agricultura

RIO, 14 (H.) — A commissão de syndicancias do Ministerio da Agricultura vem trabalhando continuadamente desde a sua installação. Deverá terminar a sua incumbencia até o fim do corrente mez, enviando os ultimos relatorios á Commissão de Correição.

A partida do addido militar da Argentina

RIO, 14 (H.) — Pelo "Atlantique" seguiu hontem para Buenos Aires o coronel Carlos Casanova addido militar da embaixada da Argentina no Rio.

A importação de papel pelo "Correio da Manhã"

RIO, 14 (H.) — O ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o "Correio da Manhã", de propriedade de Edmundo Bittencourt & Comp., ao tempo em que esteve a sua circulação prohibida, por ordem do governo, pede dispensa de armazenagem, attinente a uma partida em bobinas, encommendada para seu consumo antes da medida governamental (processo 27.551, de 1925).

Experiencias com um novo invento

RIO, 14 ("Estado") — O engenheiro Armando Rocha fez hoje, experiencias, coroadas de exito, com o seu invento — um dispositivo para evitar desastres nos vehiculos de tracção electrica.

A experiencia foi feita num carro motor da Ferro Carril Carioca, que para esse fim foi até ao Sylvestre.

O sr. João Alberto e a acção da imprensa

RIO, 14 (H.) — O sr. João Alberto, ex-interventor desse Estado, chegado do Rio Grande do Sul, interpellado pela reportagem, declarou que é partidario da frente unica revolucionaria, como o devem ser aquelles que, civis ou militares, sinceramente se bateram pelas reivindicações do paiz.

Acha que o momento exige a unificação das expressões revolucionarias, a bem da patria. Nega que seja portador de uma carta para o chefe do governo provisorio e diz que "A imprensa, que se bateu pela revolução, cabe um papel importante neste momento em que se procura reunir todas as forças, uma vez que ella teve uma parcella consideravel no preparo do movimento de Outubro". E concluiu: "Trabalhar contra esse ponto de vista seria mexicanisar o Brasil".

Uma conferencia do capitão Castro Afilhado

RIO, 14 (H.) — O capitão Castro Afilhado fará amanhan, ás 20 horas, na séde do "Club 3 de Outubro" a sua annunciada conferencia sobre a alphabetisação nacional, o que deixou de se realisar na sexta-feira ultima.

A corrida de automoveis na estrada Rio-Petropolis

RIO, 14 ("Estado") — A commissão esportiva do Automovel Club do Brasil, reunida esta noite, homologou os recordes obtidos hontem na corrida de automoveis realisada na estrada Rio-Petropolis, fornecendo a respeito o seguinte boletim:

"Prova de kilometro lançado (categoria de turismo) classe C, conduzido por Domingos Lopes, carro Gran-Paige, oito cylindros — tempo 26 segundos e 2|5, velocidade por hora 136 kilometros e 374 metros.

Idem (turismo classe C) conduzido por J. Gentil Filho, marca Gran-Paige, oito cylindros. Tempo 26 segundos e 1|5, velocidade 137 e 405 metros por hora. Recorde absoluto de carro de turismo nacional e local.

Carro fechado classe B, conduzido por Julio de Moraes, Cadillac, 12 cylindros, tempo 25 segun-